PORTARIA Nº. 032/2019

DATA – 20/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 20 de Fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 11 de Março de 2019 à 09 de Abril de 2019, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3090 de 22/02/2019 – Fls.2A.